



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a análise da viabilidade técnica e econômica da aquisição de gêneros alimentícios para o 1º semestre letivo de 2026 para as escolas de Picada Café/RS.

A aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar tem por finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento da aprendizagem, com o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, através de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A quantidade a ser adquirida foi estimada com base no número de alunos matriculados na rede municipal, na quantidade de refeições oferecidas nas unidades escolares que serão atendidas durante o período letivo e com base nos cardápios elaborados pela nutricionista responsável técnica do PNAE; conforme disposições da Lei 11.497 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013, Resolução nº 4 de 02/04/2015, Resolução nº 38 de 16/07/2009, Resolução 06/2020 de 08/05/2020 e Resolução CD FNDE 03/2025.

Diante de tudo exposto, é impreterível que a Administração Pública Municipal realize novo procedimento licitatório para atender a demanda da merenda escolar para o 1º semestre letivo de 2026. Para suprir as necessidades estimou-se a aquisição dos gêneros alimentícios especificados em tabela abaixo.

Item	Unid	Gêneros Não Perecíveis - 1º SEMESTRE 2026	Quantidade Total	Valor Médio	Valor Total
1	Unid	Açafrão em pó, embalagem de 25g	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00
2	Unid	Açúcar cristal, embalagem de 1Kg	350	R\$ 6,56	R\$ 2.296,00
3	Unid	Açúcar mascavo, embalagem de 500g (orgânico)	120	R\$ 10,78	R\$ 1.293,60
4	Unid	Amido de milho, embalagem de 500g	60	R\$ 8,39	R\$ 503,40
5	Unid	Arroz parboilizado, tipo 1, embalagem de 5Kg	480	R\$ 22,36	R\$ 10.732,80
6	Unid	Aveia em flocos finos, embalagem 350g (orgânico)	150	R\$ 12,43	R\$ 1.864,50
7	Unid	Aveia, farinha, embalagem de 250g (orgânico)	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
8	Unid	Aveia, isenta em glúten, embalagem de 200g	20	R\$ 12,29	R\$ 245,80
9	Unid	Cacau em pó, 100%, sem adição de açúcar, embalagem de 200g	70	R\$ 14,32	R\$ 1.002,40
10	Unid	Café solúvel, granulado, embalagem de 200g	20	R\$ 26,96	R\$ 539,20
11	Unid	Canela da Índia, em pó, embalagem de 20g	50	R\$ 3,64	R\$ 182,00
12	Unid	Colorau, em pó, embalagem de 100g	110	R\$ 3,42	R\$ 376,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

13	Unid	Erva aromática desidratada contendo alho, cebola e salsa, embalagem 100g	80	R\$ 11,75	R\$ 940,00
14	Unid	Erva aromática desidratada louro, embalagem 100g	20	R\$ 19,87	R\$ 397,40
15	Unid	Erva aromática desidratada manjerição, embalagem 100g	40	R\$ 12,96	R\$ 518,40
16	Unid	Erva aromática desidratada orégano, embalagem 100g	40	R\$ 11,53	R\$ 461,20
17	Unid	Erva aromática noz moscada em pó, embalagem de 100g	20	R\$ 22,94	R\$ 458,80
18	Unid	Essência baunilha, embalagem de 30ml	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
19	Unid	Farinha de arroz, embalagem 1 Kg	10	R\$ 12,72	R\$ 127,20
20	Unid	Farinha de mandioca, embalagem de 500g (orgânico)	70	R\$ 8,23	R\$ 576,10
21	Unid	Farinha de milho média, embalagem de 1Kg (orgânico)	250	R\$ 13,72	R\$ 3.430,00
22	Unid	Farinha de trigo integral, embalagem de 1Kg	120	R\$ 5,77	R\$ 692,40
23	Unid	Farinha de trigo refinada, embalagem de 5Kg	160	R\$ 23,67	R\$ 3.787,20
24	Unid	Fermento biológico seco, embalagem de 125g	20	R\$ 10,88	R\$ 217,60
25	Unid	Fermento químico em pó, embalagem de 100g	330	R\$ 5,57	R\$ 1.838,10
26	Unid	Flocos de milho não adoçado - embalagem de 500g	200	R\$ 20,96	R\$ 4.192,00
27	Unid	Fórmula infantil de partida (lactentes até 6 meses), enriquecida com ferro, vitaminas e sais minerais, atendendo todas as recomendações de RDA e Codex para lactentes. Isento de glúten. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, embalagem 400g	80	R\$ 35,32	R\$ 2.825,60
28	Unid	Fórmula infantil de seguimento (lactentes a partir dos 6 meses), enriquecida com ferro, vitaminas e sais minerais, atendendo todas as recomendações de RDA e Codex para lactentes. Isento de glúten. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, embalagem 400g	180	R\$ 34,99	R\$ 6.298,20
29	Unid	Granola sem açúcar, embalagem de 500g	60	R\$ 17,49	R\$ 1.049,40
30	Unid	Leite de soja, sabor original, embalagem de 1 litro	20	R\$ 20,46	R\$ 409,20
31	Unid	Leite de vaca UHT desnatado, validade superior a 3 meses a partir de entrega, embalagem de 1 litro	30	R\$ 5,91	R\$ 177,30
32	Unid	Leite de vaca UHT integral, validade superior a 3 meses a partir de entrega, embalagem de 1 litro	3500	R\$ 5,89	R\$ 20.615,00
33	Unid	Leite de vaca UHT semidesnatado, zero lactose, validade superior a 3 meses a partir de entrega, embalagem de 1 litro	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

34	Unid	Leite em pó integral instantâneo, embalagem de 400g	20	R\$ 22,30	R\$ 446,00
35	Unid	Leite vegetal de amêndoas, sabor original, embalagem de 1L	30	R\$ 18,39	R\$ 551,70
36	Unid	Lentilha, embalagem de 400g	400	R\$ 8,07	R\$ 3.228,00
37	Unid	Macarrão cabelo de anjo, com ovos, embalagem de 500g	40	R\$ 6,15	R\$ 246,00
38	Unid	Macarrão parafuso de trigo integral, com ovos, contendo no mínimo 5g de fibras na porção de 80g, embalagem de 500g	250	R\$ 7,77	R\$ 1.942,50
39	Unid	Macarrão parafuso, com ovos, embalagem de 500g	900	R\$ 5,09	R\$ 4.581,00
40	Unid	Macarrão parafuso, de arroz, sem ovos, isento em glúten, embalagem de 500g	10	R\$ 8,19	R\$ 81,90
41	Unid	Macarrão penne, com ovos, embalagem de 500g	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
42	Unid	Mel de abelhas puro, embalagem de 500g	80	R\$ 22,91	R\$ 1.832,80
43	Unid	Milho verde, em conserva, embalagem com peso drenado 200g	150	R\$ 4,39	R\$ 658,50
44	Unid	Óleo de milho, embalagem de 900ml	10	R\$ 18,59	R\$ 185,90
45	Unid	Óleo de soja, embalagem de 900ml	750	R\$ 10,89	R\$ 8.167,50
46	Unid	Passas de uva branca, embalagem de 200g	100	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
47	Unid	Passas de uva preta, embalagem de 200g	100	R\$ 12,82	R\$ 1.282,00
48	Unid	Pasta de amendoim integral, sem adição de açúcar ou outros ingredientes, embalagem 500g	12	R\$ 18,29	R\$ 219,48
49	Unid	Polvilho azedo, embalagem de 1 Kg	220	R\$ 12,12	R\$ 2.666,40
50	Unid	Sal refinado, embalagem de 1Kg	230	R\$ 2,89	R\$ 664,70
51	Unid	Sardinha com óleo, em lata, embalagem com peso drenado de 75g	380	R\$ 7,72	R\$ 2.933,60
52	Unid	Tapioca, goma pronta para uso, embalagem de 500g	50	R\$ 6,84	R\$ 342,00
53	Unid	Vinagre de maçã, embalagem de 750ml	100	R\$ 6,17	R\$ 617,00

Item	Unid	Gêneros Perecíveis - 1º SEMESTRE 2026	Quantidade total	Valor Médio	Valor Total
54	Unid	Abacaxi pérola, de 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, grau de maturação médio	1600	R\$ 9,14	R\$ 14.624,00
55	Kg	Banana prata, de 1ª qualidade, fruto tamanho médio, grau de maturação médio	3100	R\$ 6,95	R\$ 21.545,00
56	Kg	Batata inglesa, de 1ª qualidade	1900	R\$ 4,01	R\$ 7.619,00
57	Kg	Caqui, tipo chocolate, de 1ª qualidade, tamanho médio	150	R\$ 9,83	R\$ 1.474,50
58	Kg	Carne bovina moída, resfriada, preparada a partir de coxão de fora, limpo, sem gordura, acondicionada em embalagens de 1 Kg	1600	R\$ 47,57	R\$ 76.112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

59	Kg	Carne bovina, coxão de fora, resfriado, cortado em iscas, acondicionada em embalagens de 1 Kg	1500	R\$ 46,67	R\$ 70.005,00
60	Kg	Carne bovina, fígado, resfriado, em peça, limpo, acondicionado em embalagens de 1 Kg	100	R\$ 25,92	R\$ 2.592,00
61	Kg	Carne de frango, coração, limpo, congelado, acondicionado em embalagens de 1 Kg	200	R\$ 41,42	R\$ 8.284,00
62	Kg	Carne de frango, coxa, congelada, acondicionada em embalagens de 1Kg	700	R\$ 12,21	R\$ 8.547,00
63	Kg	Carne de frango, peito, sem osso (salsame) congelada, acondicionada em embalagens de 1Kg	1800	R\$ 26,09	R\$ 46.962,00
64	Kg	Carne de frango, sobrecoxa, congelada, acondicionada em embalagens de 1Kg	900	R\$ 17,62	R\$ 15.858,00
65	Kg	Carne suína, lombo, resfriada, cortada em cubos (para carne de panela), acondicionada em embalagens de 1 Kg	1000	R\$ 29,23	R\$ 29.230,00
66	Unid	Couve-flor de 1ª qualidade, tamanho médio	600	R\$ 6,79	R\$ 4.074,00
67	Unid	Cuca doce com farofa (tradicional alemã), embalagem de 500 gramas	550	R\$ 20,75	R\$ 11.412,50
68	Unid	Iogurte natural, contendo leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, leite em pó desnatado e fermento lácteo, embalagem de 800 gramas	1000	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00
69	Unid	Iogurte natural, sem lactose, sem sabor, podendo ou não conter adição de açúcar, embalagem de 150 gramas	200	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00
70	Kg	Maçã argentina, de 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, grau de maturação médio	180	R\$ 15,29	R\$ 2.752,20
71	Kg	Maçã fugi, de 1ª qualidade, fruto tamanho médio, grau de maturação médio	1300	R\$ 11,72	R\$ 15.236,00
72	Kg	Mamão formosa, de 1ª qualidade, grau de maturação médio	1300	R\$ 10,67	R\$ 13.871,00
73	Kg	Manga, de 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, grau de maturação médio	1500	R\$ 6,92	R\$ 10.380,00
74	Kg	Maracujá, de 1ª qualidade, grau de maturação médio	80	R\$ 18,22	R\$ 1.457,60
75	Unid	Massa para lasanha fresca interfolhada (zero gordura trans na porção) - embalagem de 500 gramas	300	R\$ 9,47	R\$ 2.841,00
76	Kg	Melancia, de 1ª qualidade, tamanho médio	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
77	Kg	Melão espanhol, de 1ª qualidade, grau de maturação médio	1400	R\$ 9,04	R\$ 12.656,00
78	Unid	Milho verde em espiga, limpo, tamanho médio	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
79	Unid	Nata fresca, embalagem de 300g	300	R\$ 11,36	R\$ 3.408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

80	Unid	Pão de hambúrguer com gergelim, unidade de 70 gramas	3100	R\$ 3,12	R\$ 9.672,00
81	Unid	Pão fatiado, de leite, embalagem de 450 gramas	1100	R\$ 9,41	R\$ 10.351,00
82	Unid	Pão fatiado, de milho, embalagem de 400 gramas	1100	R\$ 11,36	R\$ 12.496,00
83	Unid	Pão fatiado, integral, com no mínimo 2,5g de fibra por porção, embalagem de 450 gramas	800	R\$ 12,83	R\$ 10.264,00
84	Unid	Pão francês integral, unidades de 70 gramas	1500	R\$ 1,07	R\$ 1.605,00
85	Unid	Pão francês tradicional, unidades de 70 gramas	4500	R\$ 0,81	R\$ 3.645,00
86	Unid	Pão massinha, unidades de 70 gramas	10000	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00
87	Kg	Pêra argentina/manteiga, de 1ª qualidade, fruto tamanho médio, grau de maturação médio	900	R\$ 11,60	R\$ 10.440,00
88	Kg	Queijo mussarela, resfriado, fatiado fino, em embalagens de no máximo 500g	600	R\$ 47,60	R\$ 28.560,00
89	Kg	Queijo mussarela, resfriado, fatiado fino, sem lactose, em embalagens de no máximo 200g	50	R\$ 76,82	R\$ 3.841,00
90	Kg	Repolho roxo, de 1ª qualidade	150	R\$ 7,21	R\$ 1.081,50
91	Kg	Repolho verde, de 1ª qualidade	300	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
92	Unid	Requeijão cremoso sem lactose, resfriado, pote de 180 gramas	90	R\$ 8,69	R\$ 782,10
93	Unid	Requeijão cremoso tradicional, resfriado, pote de 400 gramas	650	R\$ 14,21	R\$ 9.236,50
94	Unid	Rosca de polvilho (tradicional alemã), embalagem de 500 gramas	500	R\$ 11,97	R\$ 5.985,00
95	Kg	Tomate paulista, de 1ª qualidade, grau de maturação médio	1500	R\$ 7,55	R\$ 11.325,00
96	Kg	Uva rubi, de 1ª qualidade, grau de maturação médio	500	R\$ 17,96	R\$ 8.980,00
97	Kg	Vagem, de 1ª qualidade	180	R\$ 17,27	R\$ 3.108,60

TOTAL GERAL (MÉDIA): R\$ 649.917,98

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada no orçamento anual junto à contabilidade. Tal iniciativa está de acordo com a legislação vigente, Lei 11.947 de junho de 2009, que tem como objetivo o adequado acesso à alimentação no período escolar e a promoção de uma alimentação saudável aos alunos.

A referida contratação está prevista, ainda, no PCA (Plano de Contratações Anual) do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

Os gêneros alimentícios têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos que se pretende adquirir não se enquadram como bens de luxo.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, estar habilitados a contratar junto da Administração Pública nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). Estas exigências serão verificadas por ocasião da entrega e recebimento do insumo, sendo que o não atendimento ensejará a recusa total ou parcial por parte do Município, devendo o fornecedor promover a substituição, às suas expensas, sob risco de sofrer as penalidades cabíveis.

Somente será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o descrito no parágrafo anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação; com etiqueta de peso e data de validade para todos os gêneros. Para gêneros perecíveis o prazo de validade mínimo será de 15 (quinze) dias, já para os gêneros não perecíveis o prazo de validade mínimo será de 04 (quatro) meses, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA do produto, exceto para os gêneros que possuem especificação diferente na descrição do edital.

As embalagens deverão obedecer à legislação vigente e as características próprias de cada produto, vindo com etiqueta de validade e de peso, bem como apresentar-se em boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixa de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon e outros tipos de acondicionamento que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

garantam a integridade do produto. Durante o transporte essas embalagens devem permanecer em caixas plásticas devidamente higienizadas.

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Picada Café/RS, conforme cronograma de entrega definido pela Nutricionista do Setor de Educação.

O período de fornecimento se dará de 18/02/2026 até 17/07/2026.

O Setor de Merenda Escolar, reserva-se no direito, também de subtrair, substituir ou incluir novos pontos de entrega, durante a vigência do contrato, de acordo com sua real necessidade.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos insumos. Os itens deverão ter como parâmetro de qualidades mínimas as marcas neles indicadas ou equivalente ou de melhor qualidade.

Sobre as entregas:

– A entrega dos GÊNEROS PERECÍVEIS será dividida em **duas entregas semanais** e deverá ser feita diretamente nas escolas da rede pública de ensino e centros de educação infantil pertencentes à Fundação Assistencial de Picada Café, conforme os cronogramas que serão encaminhados ao/aos fornecedores pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

– Os cronogramas serão encaminhados pela nutricionista responsável ao(s) fornecedor(es) semanalmente, sempre em terças-feiras, para efetivação de entregas na segunda-feira e quarta-feira da semana seguinte.

– As entregas dos gêneros perecíveis, de acordo com o cronograma, deverão ser feitas nos dias e horários que seguem:

1ª entrega da semana: SEGUNDAS-FEIRAS, das 06:30 às 09:00

2ª entrega da semana: QUARTAS-FEIRAS, das 06:30 às 09:00.

OBS: É imprescindível que as entregas sejam efetuadas dentro dos horários estabelecidos para que seja possível que o responsável pelo recebimento faça a devida conferência dos gêneros conforme cronograma de entregas e padrão de qualidade exigido, bem como para que não haja atrasos na produção e distribuição das refeições, respeitando a rotina das escolas.

– A entrega dos GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS será **mensal** ao longo do semestre letivo e deverá ser feita diretamente nas escolas conforme os cronogramas que serão encaminhados ao(s) fornecedor(es) pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

– Para entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis, de acordo com o cronograma e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o horário compreende das 7h às 11h e das 13h 30min às 16h, sempre em dias úteis. OBS: É imprescindível que as entregas sejam efetuadas dentro dos horários estabelecidos para que seja possível que o responsável pelo recebimento faça a devida conferência dos gêneros conforme cronograma de entregas e padrão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

de qualidade exigido, bem como para que não haja atrasos na produção e distribuição das refeições, respeitando a rotina das escolas.

– Os cronogramas com a descrição e quantidades a serem entregues em cada escola serão encaminhados à empresa vencedora com antecedência mínima de 07 (sete) dias em relação à data de entrega. O modo preferencial para este contato com a empresa vencedora será via e-mail.

- O fornecedor deve emitir **nota fiscal do total das entregas efetuadas em todas as unidades escolares, com periodicidade mensal, ao finalizar as entregas do mês.**

- As notas fiscais devem ser encaminhadas aos cuidados da nutricionista responsável pelo PNAE, via e-mail, em formato pdf, juntamente com as assinaturas que comprovam a efetivação das entregas, conforme os pedidos, para que sejam encaminhadas para pagamento junto à contabilidade.

As notas fiscais deverão ser conforme os empenhos, ou seja, se os itens ganhos na licitação forem divididos em mais de um empenho, logo, haverá emissão de mais de uma nota fiscal, sempre vinculando ao respectivo empenho.

As escolas para entregas bem como seus respectivos endereços encontram-se descritos a seguir:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Joana Francisca
Rua Pedro Arthur Staudt, 156 – Joaneta – Picada Café/RS
- Centro de Educação Infantil Joaninha
Rua Pedro Arthur Staudt, 65 – Joaneta – Picada Café/RS
- Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Estações
Rua Leonila Hansen, 182 – Joaneta – Picada Café/RS
- Centro de Educação Infantil Dona Marta
Rua Cônego Edwino Puhl, 35– Centro - Picada Café/RS
- Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho
Rua das Azaléias, 638 – Centro – Picada Café/RS
- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amiguinho
Rua Carlos Utzig, 1.510 – Esperança - Picada Café/RS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade total de todos os gêneros alimentícios a serem adquiridos está descrita na tabela do item 1 deste ETP. Para a estimativa de quantidade apresentada foram considerados os planejamentos de cardápios para o 1º semestre letivo de 2026, quantitativos de alunos matriculados bem como as contratações anteriores realizadas pela Administração Pública Municipal de Picada Café/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ETP, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em gêneros alimentícios, sendo elas mercados, atacados, fruteiras, agroindústrias e fabricantes. O Município busca não apenas a melhor oferta, mas também empresas aptas a contratar e que forneçam produtos de qualidade e procedência, atendendo assim aos requisitos do item 3 deste ETP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que durante o 1º semestre letivo de 2026, que corresponde de 18/02/2026 até 17/07/2026, pode a contratação chegar a um valor de até **R\$ 649.917,98 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)** para alimentação escolar. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto que foi realizado levantamento de preços observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 073/2023.

A Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dispõe que a licitação se dará de forma exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, quando o critério de julgamento for por item e cada item tiver valor inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Exceto se presentes as situações elencadas no art. 49, que devem ser devidamente demonstradas.

Os itens que se pretende adquirir, individualmente, não ultrapassam esse valor, logo, a regra seria fazer licitação exclusiva. Todavia, é necessário considerar que, em se tratando de merenda escolar, cujo fornecimento é essencial e contínuo, nem sempre as MEs e EPPs locais ou regionais dispõem da capacidade técnica, logística ou experiência necessária para atender de forma adequada e segura às exigências do edital, especialmente quanto à regularidade sanitária, controle de qualidade, prazos de entrega e diversidade de itens.

Conforme análise de certames anteriores, observa-se que tanto microempresas e empresas de pequeno porte quanto empresas de maior porte participaram das licitações, sendo que a apresentação de propostas costuma ocorrer de forma fracionada, ou seja, os licitantes normalmente concorrem apenas nos itens que têm condições de fornecer, respeitando sua capacidade operacional e comercial.

Embora a valorização de MEs e EPPs seja fundamental para fomentar a economia local, em alguns casos a exclusividade pode comprometer a eficiência e a regularidade do fornecimento, especialmente em contratos de extrema relevância como os de alimentação escolar, que envolvem diretamente a saúde e o bem-estar dos alunos da rede pública. Considerando que, via de regra, as empresas participantes não apresentam propostas para todos os itens, mas apenas para aqueles que efetivamente comercializam, há um risco relevante de descontinuidade no fornecimento, especialmente de itens essenciais. Diante disso, a adoção da modalidade exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte não se revela a alternativa mais adequada ou vantajosa para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade da merenda escolar, com a maior competitividade possível, a licitação deverá ser de ampla competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de gêneros alimentícios por licitação, com entregas programadas nas escolas do Município de Picada Café/RS. A aquisição será por meio da disputa de preços entre empresas do ramo, o que garante não apenas a aquisição dos itens desejados, mas principalmente a busca pelas melhores ofertas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, com critério de julgamento de menor preço por item, haja visto ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratação de empresas para fornecimento de alimentação escolar, que atenda todos os requisitos solicitados e com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos estudantes da rede municipal de educação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

l) confecção de empenhos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

Os insumos que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.

Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos.

Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas justificativas e nas especificações técnicas constantes neste ETP, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é, não apenas viável, mas principalmente necessária para atendermos as legislações vigentes no âmbito da alimentação escolar.

Picada Café, 15 de dezembro de 2025.

Cristina Bennemann
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

ANEXO I

PESQUISA DE PREÇOS - DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

EMPRESA 1: COOPERNATURAL COMERCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E NATURAIS LTDA

Endereço: Rua Heinrich Bundchen, 355, Bairro Floresta – Picada Café/RS.
CNPJ: 09.027.941/0001-93, Telefone: 54 3285 1646

EMPRESA 2: FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 143, Bairro Industrial - Novo Hamburgo/RS.
CNPJ: 87.196.002 0001-86, Telefone: (51) 3587-3626

EMPRESA 3: JGL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Professora Martha Wittmann Kirschner, 139, Centro – Picada Café/RS.
CNPJ: 46.628.221/0001-00, Telefone (54) 993676296

EMPRESA 4: SUPERMERCADO BROMBATTI

Endereço: R. Duque de Caxias, 34 - Centro, Nova Petrópolis
CNPJ 10.842.053/0001-03 Telefone: (53) 3281 1303

EMPRESA 5: CT LORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Leo Hans, 327, Pavilhão 1, Bairro Morro Peixoto - Harmonia/RS
CNPJ 47537297/0001-92 Telefone: (51) 996767631 / 999884660

EMPRESA 6: SUPERMERCADO TRESSOLDI LTDA

Endereço: Rua Tiradentes, 75, Centro – Nova Petrópolis/RS
CNPJ 18090584/0001-07 Telefone: (51) 99113-8493

EMPRESA 07: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA

Endereço: Rua Emílio Raimann, 888 – Piá – Nova Petrópolis/RS
CNPJ: 91589507/0001-88 Telefone: (54) 3281-8800

EMPRESA 08: CASA DE CARNES VIAMÃO EIRELI

Endereço: Rua dos Operários, 61 – Centro – Viamão /RS
CNPJ: 90357708/0001-97 Telefone: (51) 99170-6996

ON-LINE: Acessos on-line em sites diversos conforme segue: